PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 40
MUZAMBINHO-MG

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dez horas da manhã, do dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre o convênio 005/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO-CISMARPA, inscrita no CNPJ nº 01.990.521/0001-04, com sede na Rua Narciso Ferreira de Andrade, nº 145, Bairro São José, Poços de Caldas, MG, que tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes para a efetiva promoção e atendimento de saúde da população de Município de Muzambinho, com vigência de 20/04/2021 a 31/12/2021. Neste ato sendo representado pelo seu Presidente o Sr, João Paulo Facanali de Oliveira, CPF nº 036.015.946-09, portador do RG nº 20.870.368 SSP/MG. A Prefeitura Municipal de Muzambinho pagará o valor total de R$20.000,00 (Vinte mil reais), sendo o valor por procedimento tabelado pelo Consórcio, por meio de processo de dispensa, após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada com fulcro no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Danyelli Borges Dias
Membro